



Assembleia Municipal de Mação

Acta N.º 16 - 2009/2013

Data da Sessão : 26 de Junho de 2012

Início da sessão: 10:00 horas

Términus da Sessão: 12:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Assembleia Municipal de Mação presentes na sessão:

Preciosa da Silva Marques, João de Matos Filipe, Hélder Luís Vences Pereira, Vítor Manuel Gonçalves, Manuel Augusto da Silva Vacas, Manuel Marques Dias, Pedro Manuel Marques Jana, Maria Manuela Mata Marques, Diamantino Oliveira, Manuel de Jesus Serras, Abílio Farinha Tavares, António João Poeiras Ludovino José Casimiro G. Pereira, Célia Maria Mendes Rodrigues, César Manuel Guerra Sequeira Estrela, Fernanda Maria Pedro, Joaquim Rita António, Carlos Alberto Farinha Leitão, Nuno Gonçalo da Silva Bragança, João Luís Matos Pereira, Jaime Filipe Nunes Conde, João Manuel Rosa Ferreira, José Luís da Conceição Soares

Faltas Justificadas: João Matias Rito, Ana Maria F. de Matos, Ana Rita Marques Pereira, Hélder Jacinto de Oliveira, Duarte Filipe B. Matos Marques

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe Soares

Cargo: Assistente Técnico

Assembleia Municipal de Mação

Acta n.º 16 - 2009/2013
26 de Junho de 2012

INICIO

--- Aos vinte e seis dias do mês de Junho de dois mil e doze, pelas dez horas, reuniu, em sessão ordinária, no Auditório do Centro de Formação de Mação, a Assembleia Municipal do Concelho de Mação, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1- Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea e) do nº 1 do artº 53 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº 5 A/2002 de 11 de Janeiro.

2 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para participar no XX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses em representação das Juntas de Freguesia do Concelho de Mação.

3- Análise da Informação nº 34/2012 do Gabinete Jurídico relativa à Lei nº 22/2012, de 30 de Maio.

4- Discussão e votação das alterações ao Regulamento Municipal para a atribuição das Bolsas de Estudo

5 – Informação relativa ao Concurso “ Compre com o Coração, Compre em Mação”

--- Nesta sessão faltaram os vogais João Matias Rito, Ana Maria F. de Matos, Duarte Filipe B. Matos Marques, Hélder Jacinto de Oliveira e Ana Rita Marques Pereira que justificaram as suas faltas em devido tempo tendo os mesmos sido substituídos respectivamente pelos vogais Hélder Luís Vences Pereira, Célia Maria Mendes Rodrigues, José Casimiro Gonçalves Pereira, António João Poeiras Ludovino e Diamantino Oliveira.

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- A Srª. Presidente da Mesa iniciou os trabalhos colocando à discussão a acta nº 15 – 2009/2013, referente à sessão ordinária de Abril que, seguidamente foi colocada à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria com três abstenções.

Continuou, lendo aos presentes, a correspondência recebida, que ficou à disposição dos membros da Assembleia para consulta e posteriormente ser arquivada em pasta anexa.

---O vogal César Estrela fez a seguinte intervenção:

“Em primeiro lugar pretendo expressar o meu pesar pelo repetido e consentido atraso no envio da documentação para esta assembleia.

Recebi o aviso para levantar a documentação na sexta-feira, 23, só o podendo fazer a partir de segunda, 25, a partir das 9.00hr. Não sei em que consideração têm outros pelo conteúdo dessa documentação. Eu entendo que a deveria ter a tempo para me inteirar dos assuntos e desta maneira poder estar mais presente na assembleia.

Pergunto: para que serve o e-mail, porque não enviam a documentação por esta via?

Em segundo lugar, lamentar a inércia em que nos deixamos cair no caso das scuts.

As portagens na A23 começam a ser cobradas a partir do dia 8 de Dezembro de 2011. Foi conseguida uma isenção que tem sido utilizada pelos nossos municíipes. Essa isenção termina este mês.

Pergunto: Foi pedido ou sequer sugerido a alteração ou pelo menos um prolongamento das isenções e descontos que tem vigorado?

Em terceiro lugar lamentar o mais que anunciado encerramento do Tribunal.

Vi várias manifestações frontalmente contra o encerramento de tribunais no distrito e no país. A decisão é um ataque às populações do interior, tal como foram e vão continuar a ser no acesso à saúde, à educação ou à segurança social.

Pergunto: e vamos deixar que aconteça sem nada fazer, porque estamos conformados ou somos bem comportados?

Em quarto lugar manifestar o desagrado pelo que tem acontecido no Vale do Rato.

Para que quis esta câmara andar com este processo. Qual o investimento e a quem interessou? Porque está aquela área votada ao abandono? O que é feito desse projecto?"

O Sr. Presidente da Câmara lamenta que o vogal César Marques não tenha recebido a documentação por email, como é habitual, e irá averiguar o que se passou para que não volte a acontecer.

O Sr. Vereador Vasco Estrela intervém para referir que, relativamente à A23, as informações que a Câmara possui também não indicam o prolongamento da isenção mas vem expresso no Decreto-Lei que estabelece o período de isenção que a mesma se manterá nas regiões que tenham um índice de poder de compra ou um PIB per capita inferior à média nacional. Mais refere que, neste momento, o Governo está a analisar a situação e seguramente haverá uma decisão a curto prazo. Refere ainda que este assunto das portagens na A23 começou a ser falado em Mação em 2004, durante um governo PSD e, nesse momento, aconteceram um pouco por toda a região manifestações de desagrado sobre essa tomada de posição e o Presidente da Câmara de então, que por acaso é o mesmo, foi uma das pessoas que, junto com autarcas do

PS, participou em manifestações públicas contra as portagens na A23. Esta Câmara não se inibe de fazer o que é necessário para defender as populações do Concelho de Mação e dos seus interesses, independentemente do partido que está no governo. Refere ainda que, quando o Governo de José Sócrates tomou a decisão de colocar portagens na A23, foram organizadas marchas lentes de protesto e, de todos os presentes nesta sala, foi o único que nelas participou no seu carro particular, pelo que se sente à vontade para falar sobre esta matéria, bem como o PSD de Mação.

O Sr. Presidente intervém para informar que, em relação ao encerramento do Tribunal a Câmara Municipal de Mação já se manifestou contra esse facto de diversas forma, nomeadamente, por escrito, oralmente, por protesto, como todos devem ter conhecimento. Afirma que, pessoalmente, está disponível para integrar um grupo de luta e contestação pelo encerramento do Tribunal e, neste sentido, fica a aguardar que a Assembleia Municipal se manifeste nesse sentido. Mais informou que no ofício dirigido à Senhora Ministra da Justiça, a Câmara se disponibilizou para ficar responsável pelas despesas de manutenção do edifício do Tribunal. Informou ainda que foi colocada a bandeira do Município a meia haste, no edifício dos Paços do Concelho como forma de protesto e desse protesto foi dado conhecimento à comunicação social. Afirma estar solidário com todas as acções de luta que a Assembleia Municipal proponha sobre este assunto.

Relativamente ao Vale do Rato, informa que quando aquele terreno foi adquirido pela Câmara Municipal de Mação havia a perspectiva de ali ser feita uma intervenção no âmbito do Museu mas infelizmente nesse mesmo ano um incêndio deixou aquele espaço como está hoje, queimado e sem “verde”. Mais refere que é com agrado que hoje comunica à Assembleia que a Câmara e o Museu apresentaram uma candidatura ao PRODER de um projecto denominado “ARQUEOPARQUE”, a exemplo de dois que existem em Espanha, para se criar naquele espaço uma ambiência relacionada com a temática que é desenvolvida pelo Museu na área da arqueologia e da arte rupestre no sentido de desenvolver ali um projecto científico e cultural que tem tido grande relevância noutras países e que poderá ter impacto mesmo na economia local.

- O Sr. Presidente intervém para informar que este Centro de Formação onde está a decorrer esta sessão da Assembleia Municipal é propriedade da Câmara Municipal de Mação pelo que está à disposição de todas as entidades do Concelho de Mação que aqui queiram realizar qualquer acção. Mais refere que este Centro de Formação está construído com muito trabalho dos funcionários da Autarquia pois os formandos do

CEBFIC desenvolvem trabalho específico dos seus cursos que tinha de ser enquadrado no todo e esse trabalho foi feito pelos funcionários da Câmara. Termina informando que, neste momento, estão a ter formação neste Centro cerca de 40 formandos, muitos dos quais de fora do Concelho de Mação.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

---Já no período da Ordem do Dia, a Sr^a Presidente da Mesa da Ordem de Trabalhos: **1) Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea e) do nº 1 do artº 53 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº 5 A/2002 de 11 de Janeiro.**

Seguidamente a Sr^a. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 2) da Ordem de Trabalhos: **2 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para participar no XX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses em representação das Juntas de Freguesia do Concelho de Mação.**

Foi entregue à Mesa uma proposta, apresentada pela bancada do Partido Socialista e que propõe como autarca de freguesia para participar no XX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses em representação das Juntas de Freguesia do Concelho de Mação o vogal José Luís da Conceição Soares.

Não havendo mais propostas, foi a mesma colocada à votação por escrutínio secreto, tendo tido 23 votos favoráveis.

Assim foi eleito, por unanimidade, para participar no XX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses em representação das Juntas de Freguesia do Concelho de Mação o vogal José Luís da Conceição Soares.

Seguidamente a Sr^a. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 3) da Ordem de Trabalhos: **3- Análise da Informação nº 34/2012 do Gabinete Jurídico relativa à Lei nº 22/2012, de 30 de Maio.**

O Sr. Vereador Vasco Estrela inicia a sua intervenção referindo que esta é uma questão que ninguém discute de muito bom grado mas não se pode iludir o que é a realidade e o cenário que temos pela frente. Mais refere que este assunto já foi conversado duas vezes em reunião de Câmara, tendo sido debatido na segunda vez com alguma profundidade mas sem que se tenha formalizado qualquer posição ou proposta sobre o mesmo. Aquilo que foi conversado foi no sentido de se tentar conseguir uma posição consensual, se tal for possível. Refere ainda que o objectivo e a razão desta informação ser presente nesta sessão da Assembleia Municipal tem por objectivo colocar o assunto em cima da mesa e não se fazer de conta que esta questão não existe pois a mesma é

real e tem de ser discutida. Considera que todos foram eleitos pelos municípios do Concelho de Mação para tomarem decisões e também decisões difíceis como esta. Assim, aquilo que considera ter de ser feito é tomar uma qualquer decisão sobre este assunto, mesmo que a mesma seja a não pronuncia, mas essa será uma decisão, em ultima instância, desta Assembleia Municipal.

Termina a sua intervenção informando que a decisão sobre este assunto teria de ser tomada até final de Agosto mas como a Lei remete para o Código Civil e para as férias judiciais, a contagem dos prazos será suspensa durante as férias judiciais, passando o referido prazo para o dia 15 de Outubro.

- O vogal Abílio Farinha Tavares fez a seguinte intervenção:

“ Francamente não entendo quais os objectivos deste ponto dos trabalhos, pois penso que este não será o local nem o momento ideal para fazer o estudo duma Lei desta importância, com prazos que interessam a esta Assembleia, já publicada há quase um mês.

- Quanto á informação em causa, concordo com o seu conteúdo e com a interpretação que faz da Lei nº 22/2012, pois, nós também sabemos interpretá-la.

- Antes de mais, quero desde já afirmar que não posso concordar com uma Lei em que a reorganização administrativa do território das freguesias foi desenhada a régua e esquadro em gabinete, com o princípio de Obrigatoriedade, enquanto que em relação aos municípios o princípio é apenas de Estímulo à reorganização (artº 3º).

De facto, esta é a Lei que temos.

Agora, quanto a esta grave e importante questão – Reorganização Administrativa das Autarquias – aquilo que na verdade muito me preocupa não só como cidadão mas sobretudo como elemento desta Assembleia Municipal é obtermos respostas claras e verdadeiras sobre perguntas que a seguir vou formular à Câmara Municipal.

1º - A Câmara Municipal de Mação vai ou não exercer iniciativa face á deliberação da pronúncia necessária desta Assembleia?

No caso afirmativo, para quando teremos conhecimento de tal proposta?

Se não – para quando o parecer sobre a reorganização do território das Freguesias do Concelho de Mação? (nº2 do artº11 da Lei nº 22/2012)

2º - Quais as iniciativas que o Executivo até agora promoveu no sentido de serem obtidos os pareceres das Assembleias de Freguesias?

3º - A Câmara Municipal de Mação está preocupada com a pronúncia da Assembleia Municipal ou prefere que a reorganização seja feita pela Unidade Técnica?”

- O Sr. Vereador Vasco Estrela refere que, relativamente às questões colocadas pelo vogal Abílio Farinha Tavares, em primeiro lugar, a presença desta informação não foi para ser discutido o articulado da Lei, mas sim para que a Assembleia tome consciência dos termos da Lei e da decisão que vai ter de tomar pois quem vai ter de tomar a decisão final, haja proposta da Câmara, ou não, é a Assembleia Municipal como vem claramente referido na Lei.

Sobre a segunda questão, a iniciativa que a Câmara Municipal de Mação teve de propor que este assunto fosse discutido nesta sessão da Assembleia Municipal é precisamente para que todo o Concelho, que está aqui representado, tenha consciência da Lei e das decisões que vai ter de tomar. Mais refere que estão presentes neste órgão todos os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho que também têm as suas Assembleias de Freguesia e que têm também a obrigação de despoletar as mesmas, de forma a decidirem os seus pareceres, se assim o entenderem. Esta iniciativa teve o intuito de que, a Assembleia Municipal e as Assembleias de Freguesia tenham consciência das decisões que têm de tomar, ou não.

Relativamente à terceira questão, informa que a Câmara, entre os seus cinco membros, na última reunião, chegou a acordo que seria preferível que houvesse uma decisão consensual para que se tomasse uma decisão, primeiro na Câmara e posteriormente na Assembleia Municipal, mesmo que a referida decisão seja uma “não decisão”. Mais refere que o executivo está a fazer tudo de forma clara e transparente para que a Assembleia Municipal possa tomar as decisões que tem de tomar. Refere que as Juntas de Freguesia, aqui representadas devem dar os impulsos para que as Assembleias de Freguesia se reúnam e, no âmbito da Lei, tomem as decisões que entenderem. Termina referindo que a Câmara Municipal de Mação está disponível para qualquer esclarecimento às Assembleias de Freguesia que o solicitem.

- O vogal César Estrela fez a seguinte intervenção:

“Foi publicada a Lei que aprova «o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica».

A partir de 31 de Maio, a Assembleia Municipal, tem 90 dias, isto é, até 28 de Agosto, para informar a A. R. sobre as freguesias que quer ver extintas (a lei diz agregadas) no nosso concelho. A lei estabelece que municípios como o de Mação, vão ter de reduzir 25% das freguesias rurais.

Sobre a Lei, é meu entendimento o seguinte:

Alguma reforma, a ser feita, deve ser integral.

A Lei não se sustentou em estudos que concluam qualquer ganho.

A esmagadora maioria dos Eleitos de Freguesia, na situação actual, exerce funções em regime de quase voluntariado. Os valores que lhes são atribuídos, visam só a compensação de encargos com despesas de deslocações em viatura própria talvez telecomunicações e pouco mais.

O FFF das Freguesias pesa 0,098% no Orçamento do Estado.

A Lei visa apenas uma organização político-administrativa e não enquadra uma verdadeira reforma do território.

Ao contrário do que se diz, este processo não teve início com o memorando de entendimento firmado com a troika, mas sim com a publicação do chamado "Livro Verde da Reforma Administrativa" de conhecida autoria, e apesar das sucessivas alterações, não lhe deram a melhor forma, até ser aprovada pelo Parlamento. Isto é, a dita REFORMA visa exclusivamente a redução do número de Freguesias, apenas porque um ministro quer e a maioria PSD-PP que sustenta o governo aprova.

Hoje poderemos entender e até comentar, que a lei deveria ter percorrido outros caminhos.

Nada disso aconteceu. E agora?

Como autarcas estamos em presença de um dilema:

Propomos até 30 de Agosto, 2 das nossas Freguesias para a destruição ou passamos para a equipa técnica instalada junto da Assembleia da Republica que as faça desaparecer?

Perante isto, o que fazer?

O que será melhor para as populações? Sermos nós a "escolher" quais as freguesias a extinguir ou deixar que sejam "os de Lisboa" a aplicar os critérios?

Defendo que devem ser seguidos os trâmites da lei, isto é, deve ser a Câmara Municipal a fazer uma proposta para execução da lei.

A Assembleia Municipal não pode pronunciar-se em primeiro lugar mas apenas votar uma proposta.

Como sugestão para a proposta da Câmara Municipal, defendo que ela deve conter inequivocamente a ideia de que não é aceitável qualquer redução do número de freguesias, porquanto as actuais têm uma identidade popular própria, algumas com mais de cem anos e porque a redução que a lei pretende não corresponde a qualquer melhoria na vida dos munícipes."

- O Sr. Vereador Vasco Estrela, em resposta à intervenção do vogal César Estrela, leu um extracto de um artigo do Jornal de Notícias:

“ A ideia que a TROIKA trazia era muito clara: acabar com metade das Autarquias que passariam a ser cerca de 150 e reduzir para um terço as freguesias, que ficariam apenas 1420 das 4259 existentes, disse o Deputado Pedro Silva Pereira num debate promovido pela TSF e pelo DN em Vila Real. Eleito por aquele Distrito, o Deputado Pedro Silva Pereira esclareceu que chegou á expressão “redução substancial” depois de uma negociação muito dura.”

- O vogal Manuel Dias inicia a sua intervenção referindo que podemos discutir a Lei nº22/2012 e dizer que discordamos ou não discordamos dela mas isso será pura distração pois a referida Lei existe e existem também prazos bem definidos para se tomarem decisões. Entende que, não ser a Câmara Municipal de Mação e a Assembleia Municipal, entidades que melhor conhecem a realidade do nosso Concelho, a tomar as decisões que a Lei exige e deixar que estas decisões sejam tomadas por quem não conhece a nossa realidade, não se deve permitir. Considera que as decisões a tomar no âmbito desta Lei devem ser tomadas, em conjunto, com os pareceres de todos os órgãos autárquicos do Concelho.

- O Vogal João Filipe inicia a sua intervenção referindo que estamos em presença de uma Lei sobre a qual cada um está a dar a sua opinião pessoal, o que também vai fazer. Refere que mais de metade do que vem expresso no artigo 2º desta Lei não corresponde à realidade das freguesias rurais como as nossas, que estão próximas das pessoas e que ao serem extintas trarão incómodos às pessoas que terão de se deslocar vários quilómetros para resolver muitos dos seus problemas, quando até aqui não tinham de o fazer. Considera que o problema desta Lei é o mesmo de muitas outras leis que são elaboradas por pessoas que parecem nunca ter saído das cidades e não têm conhecimento da realidade. No entanto, considera que nada há a fazer pois a mesma tem de ser obrigatoriamente aplicada e a questão real que se coloca é se devemos demitir-nos dessa função ou não.

Refere que, pessoalmente, considera que os eleitos locais não se devem demitir de tomar decisões pois quando foram eleitos foi para o fazerem, sejam as mesmas agradáveis ou não. Considera que, independentemente da forma como vai ser feito, se através de proposta da Câmara, se de pareceres das Assembleias de Freguesia e da Câmara, a Assembleia Municipal deve tomar uma posição o mais consensual possível pois nesta matéria o consenso pleno e total será realmente muito difícil.

Considera que este ponto da ordem de trabalhos, no mínimo, veio permitir sentir o “pulsar” deste assunto – se há ou não vontade de nos debruçarmos sobre ele. Refere que talvez o mais fácil seria dizer que quem faz a Lei que decida, mas pensa que não será assim a melhor forma de defender quem votou nos eleitos locais do nosso concelho. Sabe que alguns serão prejudicados com a decisão que tomarem mas tem a certeza que, a nível local haverá a preocupação de minimizar esses prejuízos.

- O Sr. Presidente refere que subscreve o que foi dito pelo vogal João Filipe e que os eleitos locais do Concelho de Mação não se devem demitir de tomar uma decisão sobre esta matéria. Refere ainda que gostaria de ouvir os Srs Presidentes de Juntas de Freguesia sobre este assunto.

- O vogal Jaime Conde, Presidente da Junta de Freguesia de Mação refere que tem a sua opinião sobre este assunto mas não irá pronunciar-se nesta Assembleia pois considera que o assunto deverá ser discutido antes em Assembleia de Freguesia e dará a sua opinião em primeiro lugar nessa instância e só posteriormente o fará nesta Assembleia.

- O Sr. Vereador Nuno Neto intervém para referir que, relativamente à postura do vogal Jaime Conde, comprehende a sua posição mas considera que não se pretende, neste momento, que as pessoas se pronunciem sobre a extinção ou junção de algumas freguesias ou não, o que se pretende é tentar recolher um pouco das opiniões sobre a forma como se poderá pegar nesta questão.

Refere que, se eventualmente, se optar por a Câmara e a Assembleia se pronunciarem de forma activa, sem deixar a decisão para a Unidade Técnica, todos os dados que se possam recolher serão muito importantes e por isso, na sua opinião, é fundamental ouvir os membros deste e dos outros órgãos autárquicos.

-- Em seguida foram sugeridas por vários membros, várias formas de recolher a opinião das Assembleias de Freguesia que foram analisadas e discutidas entre os presentes.

No final da discussão foi deliberado por unanimidade sugerir à Câmara Municipal de Mação que solicite às Assembleias de Freguesia do Concelho que reúnam, abordem esta questão, e enviem posteriormente o seu parecer à Câmara.

Seguidamente a Sr^a. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 4) da Ordem de Trabalhos: **4- Discussão e votação das alterações ao Regulamento Municipal para a atribuição das Bolsas de Estudo**

- O Sr. Vereador Vasco Estrela intervém para informar que as alterações que foram introduzidas no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo visam, no entendimento

do executivo, melhorar o referido documento que tem cada vez mais importância para muitos dos estudantes universitários do Concelho de Mação. Refere que, ao longo dos anos, o executivo tem-se apercebido que vão surgindo dificuldades, nomeadamente para a aplicação de critérios, e ano após ano surge uma ou outra situação que carece de ser decidida e, muitas vezes, a Câmara é confrontada com situações que o próprio Regulamento não consegue responder. Nesse sentido, foram feitas estas alterações que foram aprovadas por unanimidade em reunião de Câmara.

Colocado à votação, o ponto 4) da Ordem de Trabalhos foi aprovado por unanimidade.

Seguidamente a Sr^a. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 4) da Ordem de Trabalhos: **5 – Informação relativa ao Concurso “ Compre com o Coração, Compre em Mação”**

- O Sr. Vereador Vasco Estrela informa que a intenção da Câmara ao criar este concurso foi de tentar de alguma forma que os comerciantes do Concelho de Mação pudessem, pelo menos, sentir algum apoio da parte da Câmara e que o referido concurso sirva para que eles tenham a percepção que a Câmara tem consciência das dificuldades que o nosso comércio atravessa no momento presente.

Mais informa que este tipo de concurso envolve uma série de burocracias, nomeadamente no que diz respeito ao seu licenciamento e nesse sentido o mesmo foi enviado para a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna e há uma série de questões que têm de ser alteradas no articulado do regulamento do concurso pois o mesmo deve seguir uma minuta própria que existe para casos destes. Há uma série de burocracias que têm de ser tratadas e por isso não vai ser, de todo, possível cumprir as datas mencionadas no regulamento do concurso mas o mesmo será seguramente uma realidade, mesmo que numa data diferente.

-----PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

--- Presente nesta sessão da Assembleia Municipal, o Sr. António Reis, residente em Mação, que intervém para referir que considera de louvar todas as intervenções que a Câmara levou a efeito contra o encerramento do Tribunal de Mação.

Felicitá a Câmara por a mesma ter dado o nome de Elvino Pereira ao Centro Cultural de Mação pois considera que é justo que algo tenha o nome do Sr. Elvino em Mação pois foi um homem que fez tudo o que pôde pelo nosso Concelho.

--- E nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Mesa dá por encerrada a sessão e desta foi lavrada a presente acta que vais ser assinada na forma legal.